

# DA FINTA DE MANDIOCA AO CONSEA E AOS QUINTAIS MARAVILHA: FOME E MIGRAÇÃO

JOSÉ CARLOS PEREIRA

**RESUMO** *Este texto se inspira em Josué de Castro, pioneiro sobre os estudos da fome no Brasil. Em pesquisas mais recentes, em que pese a riqueza do debate teórico e das informações estatísticas, poucos trabalhos articulam mais estreitamente fome e migração. Procuramos contribuir para superar essa lacuna. Sem ter a pretensão de abarcar toda a história da fome ou de esgotar o tema, que é muito amplo e complexo, propomos um olhar panorâmico sobre a questão, destacando o seu caráter histórico no Brasil, com os famosos Editais da finta de mandioca, de Maurício de Nassau, passando pela formulação e implementação de políticas públicas como o Fome Zero e o CONSEA, até estratégias populares como os Quintais Maravilha para prevenção e combate à fome e à migração forçada. O método da pesquisa consistiu em selecionar e dialogar com a bibliografia especializada, realizar observação participante em audiências públicas e em experiências apresentadas por movimentos populares sobre o tema.*

**PALAVRAS - CHAVE** *Fome. Migração. Políticas públicas.*

## FROM MANIOC FINTA TO CONSEA AND QUINTAIS MARAVILHA: HUNGER AND MIGRATION

**ABSTRACT** *This text is inspired by Josué de Castro, a pioneer in studies of hunger in Brazil. In more recent research, despite the wealth of theoretical debate and statistical information, few works more closely articulate hunger and migration. We seek to contribute to overcoming this gap. Without claiming to encompass the entire history of hunger or to exhaust the theme, which is very broad and complex, we propose a panoramic look at the issue, highlighting its historical character in Brazil with the famous Edicts of cassava finta, by Maurício of Nassau, passing through the formulation and implementation of public policies such as Fome Zero and CONSEA, to popular strategies such as Quintais Maravilha to prevent and*

*combat hunger and forced migration. The research method consisted of selecting and dialoguing with the specialized bibliography, participant observation in public hearings, and experiences presented by popular movements on the theme.*

**KEY WORDS** *Hunger. Migration. Public policies.*

## O QUE É A FOME?

A fome é uma condição natural da ausência de alimentos. Todas as pessoas sentem fome diariamente. Para saciá-la, basta tomarmos um lanche ou uma refeição, mas a fome não é apenas uma manifestação biológica, tampouco de caráter individual. Ela é, também, uma forte expressão da desigualdade econômica e social que privilegia o bem-estar de pequenos grupos abastados e mantém, aprofunda e multiplica a pobreza e a vulnerabilidade política, econômica e social de muitos outros.

O nosso objetivo não é abordar a fome como uma sensação comum no dia a dia ou como um problema natural causado somente por intempéries climáticas, como secas e enchentes que prejudicam a produção de alimentos e a sua distribuição. É abordar a fome coletiva, endêmica, epidêmica e que se torna um problema ético, político, econômico, de saúde pública que atinge muitos grupos sociais e que, por isso, interessa a todas as pessoas. Em que pese ser ética, política e moralmente um problema social geral, no âmbito deste texto, focalizaremos a fome como um drama de um grupo social específico, embora diversificado na sua composição, os migrantes. Antes, vejamos uma definição mais profunda e detalhada sobre o que está se cognominando fome.

Josué de Castro (2010), médico e cientista social que elaborou um dos principais estudos sobre a fome, chama atenção para dois tipos de fome: a **epidêmica** e a **endêmica**. E o Ministério da Saúde, seguindo a trilha de Josué de Castro, destaca um terceiro tipo de fome, a **insegurança alimentar**.

A **fome epidêmica** está diretamente ligada a uma situação específica, como guerras; desastres naturais – tsunamis, terremotos –, como o de 2010, no Haiti, o de 2023, na Turquia e na Síria; a proliferação de doenças como a Covid-19 etc. Ela ocorre em várias regiões do mundo, atinge amplos grupos sociais. Sua duração está atrelada ao tempo de duração da pandemia, da guerra, da intempérie climática, e também à forma, célere ou morosa, como a sociedade e os governos reagem a esses problemas.

Já a **fome endêmica** está diretamente ligada à desigualdade social e ao crescimento da pobreza. Ela atinge, histórica e principalmente, regiões empobrecidas do planeta, como a América Latina, África, Ásia. Contudo, também ocorre em bolsões de pobreza de países ricos como Estados Unidos, Inglaterra, França etc. Seja nos países pobres ou nos países ricos, a fome endêmica tem, ao menos, dois elementos em comum: ela afeta com maior gravidade pessoas pretas, mulheres, migrantes, ciganos, indígenas, brancos pobres, população em situação de rua. Portanto, além de uma desigualdade social vinculada à condição de classe, ela também é a expressão de xenofobia e de preconceito étnico, racial e de gênero. A fome endêmica está ligada à falta ou insuficiência de implementação de políticas públicas de geração de emprego e renda, saúde, habitação, educação, reforma agrária, cultura e lazer.

O Ministério da Saúde (2022) classifica a insegurança alimentar em três níveis - leve, moderada e grave. **Insegurança alimentar leve:** ocorre quando há preocupação ou incerteza quanto ao acesso a alimentos no futuro, além de queda na qualidade adequada dos alimentos, resultante de estratégias que visam não comprometer a quantidade da alimentação consumida. **Insegurança alimentar moderada:** há redução quantitativa no consumo de alimentos entre os adultos e/ou ruptura nos padrões de alimentação. **Insegurança alimentar grave:** há redução quantitativa de alimentos também entre as

crianças, ou seja, ruptura nos padrões de alimentação resultante da falta de alimentos entre todos os moradores de um domicílio. Nessa situação, a fome passa a ser uma dramática experiência vivida no lar. De acordo com o Relatório *El estado de la seguridad alimentaria y la nutrición en el mundo* (FAO, FIDA, OMS, PMA y UNICEF, 2021), cerca de 30% da população do planeta foi atingida pela insegurança alimentar grave entre 2005 e 2020.

Josué de Castro (2010) ainda nos fala sobre a “fome oculta”. Nesse caso, a despeito de almoçar e jantar diariamente, certos grupos sociais não têm acesso a frutas, leite, carnes, legumes, verduras e outros alimentos com nutrientes essenciais à saúde física e mental necessários ao desenvolvimento de atividades laborais, culturais, intelectuais e que previnem ou contribuem na cura de doenças como a anemia, raquitismo, obesidade, diabetes, hipertensão, desnutrição, colesterol alto, câncer etc.

A “fome oculta” vai matando, lentamente, milhares de pessoas devido à alimentação deficiente. Esta, por sua vez, está diretamente ligada a hábitos culturais produzidos pelo sistema de produção em massa de mercadorias; ao modelo de desenvolvimento agrário que privilegia o monocultivo de commodities (soja, cana-de-açúcar, eucaliptos etc.) voltadas para o comércio internacional e a concentração da propriedade fundiária; ao consumo de alimentos ultraprocessados e embutidos com taxas significativas de conservantes químicos como o sódio.

De modo geral, a fome e a pobreza estão intimamente ligadas ao processo de colonização, à escravização de negros e indígenas, bem como à desigualdade social e ao déficit educacional que atingem também pessoas brancas pobres.

## GLOBALIZAÇÃO DA FOME E DA POBREZA

Apesar de todo o desenvolvimento científico e tecnológico que possibilita o aumento, ano a ano, da produção de grãos; a despeito de muito se falar nos males que a fome causa e da

necessidade de preveni-la, de combatê-la com políticas sociais que estimulem a produção e a distribuição de alimentos, que gerem empregos e renda para as pessoas, a fome vem atingindo, cada vez mais, milhares de pessoas mundo afora.

No mundo globalizado, ela também foi globalizada e tornou-se um problema estrutural e complexo. Em 2021, a fome dilacerava a vida de 811 milhões de pessoas. Em 2022, já aterrorizava 828 milhões de pessoas no planeta, de acordo com o Global Hunger Index (GREBMER et al. 2022).

O relatório da CEPAL/FAO/PMA – Organização das Nações Unidas “Panorama da Segurança Alimentar e Nutricional 2022” – informa que 22,5% da população (131,3 milhões de pessoas) da América Latina e do Caribe não tem uma alimentação saudável. No Caribe, esse número atinge 52% da população; na América Central, 27,8%; e na América do Sul, 18,4%. Entre 2019 e 2020, 8 milhões de novas pessoas entraram para o mapa da fome na região. Esse crescimento se deve, basicamente, ao aumento do custo de vida.

No Brasil, a REDE PENSSAN (2022) aponta que 125,2 milhões de brasileiros sofrem com algum tipo de insegurança alimentar. Esse número é maior que a soma das populações de França e Inglaterra (124 milhões de pessoas). A mesma pesquisa diz que, no Brasil, a fome ameaça a vida biológica e social de mais de 33 milhões de pessoas. Trata-se de um número três vezes maior do que a população de Portugal (10,33 milhões de pessoas). O UNICEF (2023) aponta que, no Brasil, 32 milhões de crianças são afetadas pela pobreza em suas múltiplas dimensões como trabalho infantil, educação precária, falta de habitação, água potável, saneamento básico etc. e, conseqüentemente, pela fome.

Enquanto a fome vai matando lentamente milhares de pessoas, a safra brasileira de grãos, 2018/2019, foi de 241,9 milhões de toneladas (M/T). Em 2019/2020, ela foi superior a 245.8 (M/T), em 2021/2022 alcançou 272,5 (M/T), e, para

2023, estima-se uma safra de 312,2 (M/T). Desses montantes, as maiores produtividade e área cultivada são de soja, milho e cana-de-açúcar – commodities internacionais.

A produtividade e a área destinada ao plantio de feijão e arroz, alimentos básicos da dieta no Brasil, vêm diminuindo ano a ano. De acordo com a Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB (2022), as áreas cultivadas com arroz e feijão foram reduzidas em 11,8%. Diante do aumento, ano a ano, da produção agrícola brasileira, como explicar que o país tenha, desde 2016, um aumento da população famélica?

A insuficiência de políticas públicas aliada à má gestão da pandemia de Covid-19 e o lucro alto dos bancos e de grandes empresas contribuem para a escalada da fome e da pobreza no mundo. Enquanto a pandemia de Covid-19 avançava mundo afora deixando um rastro de 15 milhões de mortes, segundo a OXFAM (2022), os 10% mais ricos do planeta passaram a controlar 76% da riqueza global. Já os 50% mais pobres ficaram com apenas 2% dessa riqueza. O patrimônio das cerca de 2000 pessoas mais ricas do mundo aumentou em mais de 50%, entre 2019 e 2021.

No Brasil, os bancos bateram seus próprios recordes de lucro em plena pandemia de Covid-19, ao mesmo tempo em que se multiplicavam as pessoas afetadas pela fome. Conforme Lucas Bombona (2022), o Itaú Unibanco alcançou lucro líquido de R\$ 26,9 bilhões em 2021. Isso representa um aumento de 45% a mais que o ano de 2020, quando somou um lucro de R\$ 18,5 bilhões. O Bradesco também quebrou seu recorde: em 2021, alcançou um lucro de R\$ 26,2 bilhões, 34,7% a mais que em 2020. E, no terceiro trimestre de 2022, os quatro maiores bancos do país, Itaú, Bradesco, Santander e Banco do Brasil, já contabilizavam um lucro de R\$ 24,8 bilhões. Comparado ao mesmo período de 2021, isso representa um aumento de 7,6% do lucro líquido.

Nessa mesma toada, segue o aumento da concentração de renda. Em 2022, as oito pessoas mais ricas do Brasil tinham, juntas, R\$251,55 bilhões. Essa cifra é quase duas vezes maior

do que o recurso (R\$139,9 bilhões) investido em saúde e cerca de três vezes mais que os R\$89,1 bilhões destinados ao Bolsa Família. Os 10% (cerca de 20 bilionários) da população mais rica concentram 59% dos ganhos de todo o país. Na contramão disso, 128 milhões de brasileiros têm apenas 10% da renda nacional (CHANCEL et al., 2022).

## **PEQUENO MAPA DO TEMPO SOBRE A FOME NO BRASIL E MIGRAÇÕES FORÇADAS**

As raízes da fome no Brasil encontram-se no processo histórico político da formação de nossa sociedade e de seu desenvolvimento econômico. Elas têm suas origens no período colonial, no século XVI, atravessando todo o período imperial (1822 – 1889) até alcançar a República (1889 – aos dias atuais).

Em qualquer um dos períodos citados, a fome sempre esteve relacionada com a prioridade da produção de matérias-primas para exportação (açúcar, tabaco, minérios, algodão, café, milho, soja, eucalipto, carnes etc.); com a concentração fundiária e da riqueza produzida; bem como com a discriminação de classe social, de gênero, étnica e racial, da qual a escravidão de negros africanos, o genocídio indígena, os trabalhos precários e os baixos salários pagos às mulheres e a pessoas pretas são, ainda hoje, marcas profundas e estruturais em nossa sociedade.

Ainda que de forma panorâmica, vale a pena os revisitar alguns episódios históricos que atestam a afirmação dos parágrafos anteriores.

No período colonial, os alimentos de primeira necessidade eram importados da Europa, pois os donos de sesmarias ou grandes fazendas priorizavam a plantação de cana para a produção de açúcar e o comércio com a Europa. Os negros escravizados e os brancos pobres ocupavam-se, praticamente, da plantation canavieira. Não obstante a formação de pequenas roças nas franjas da plantation constituindo uma importante

“economia periférica” (FRAGOSO, 1990), em muitas situações, eles eram proibidos de cultivar alimentos básicos de sua dieta alimentar como mandioca, feijão e arroz. O aumento do cultivo de mandioca ocorria por meio decretos e editais, já que, por livre e espontânea vontade, sesmeiros e fazendeiros não tinham interesse em fazê-lo. Para eles, era mais lucrativo produzir açúcar para vender no mercado colonial internacional e adquirir víveres no “mercado interno pré-capitalista” abastecido por meeiros, colonos, parceiros, agregados etc. (FRAGOSO, 1990) com a finalidade de se alimentar ou produzi-los para o autoconsumo, via trabalho escravo, o que era bem menos recorrente, já que era mais rentável a ocupação do escravo na plantation.

A utilização das áreas agrícolas quase que exclusivamente para o monocultivo de cana-de-açúcar fazia aumentar o risco de desabastecimento e de fome. A insegurança alimentar era tão grave que ameaçava, inclusive, os exércitos de Maurício de Nassau, no Pernambuco, os negros escravizados nos engenhos de açúcar e a população branca pobre que habitava vilas, cidades e franjas da plantation canavieira (FRANCO, 1997; NUNES, 2019).

Diante da crise de abastecimento e do risco concreto de fome, Maurício de Nassau publica, em janeiro de 1637, um edital que ficou conhecido como o “Edital da finta de mandioca”, que consistia na obrigatoriedade a todo senhor de engenho, proprietário de terras ou lavradores de plantar, ao menos, 200 pés de mandioca por cada escravo que possuíssem, como forma de evitar ou, ao menos, diminuir a incidência de doenças ligadas à fome e, até mesmo, à morte por falta de alimentação. Em 1639, houve um agravamento na escassez de alimentos, e a fome atingiu amplos setores populacionais. E, de 1690 a 1720, a fome foi uma perversa rotina para os negros e os brancos pobres (NUNES, 2019). São poucos os documentos, como os editais de Maurício de Nassau e decretos e cartas de alguns governadores de Capitânicas (São Paulo e Minas de Ouro, Rio de Janeiro), que trazem informações sobre *políticas de prevenção e combate à fome* no período imperial.



O Conde de Assumar (Pedro de Almeida e Portugal), governador da Capitania de São Paulo e Minas do Ouro (1717 – 1720), publicou cartas e outros documentos estimulando o controle de preços de alimentos básicos, sua comercialização, e, também, pedindo ajuda a governadores de outras Capitânicas para que lhe enviassem gado, com o objetivo de garantir o abastecimento à população a preços acessíveis e ‘justos’. Diante de crises de abastecimento alimentar no Rio de Janeiro, o governador dessa Capitania, Francisco de Castro Moraes, nos períodos de 1697 a 1699 e 1710 a 1711, também publicou documentos semelhantes àqueles do Conde de Assumar (SILVA, 2002). Essas iniciativas de prevenção e combate à fome não eram exclusivas das esferas de governo, portanto, institucionais. Ao contrário, Sérgio Buarque de Holanda (1994) e Adriana Romeiro (2008) indicam que muitas dessas iniciativas eram inspiradas em costumes de indígenas e sertanistas conhecedores e adaptados aos regimes climáticos, à flora e à fauna dos sertões.

Assim que chegavam as Minas, todos tratavam primeiro de plantar suas roças nas imediações das datas minerais, instalando-se depois nos arraiais e povoados, para esperar até que os mantimentos pudessem ser colhidos.\* Só então é que tinham início os trabalhos de mineração. Por sorte, os ritmos da agricultura ajustavam-se perfeitamente aos ritmos da mineração: na estação das águas, entre novembro e fevereiro, era praticamente impossível lavar os rios e ribeirões, em razão do grande volume de água; mas era a época propícia para o plantio do milho, mandioca e feijão. Nos relatos, percebe-se a existência de um padrão bem definido: em novembro, antes de partir, procedia-se à semeadura; regressava-se em fevereiro, quando se iniciavam a colheita e os trabalhos de mineração. Entre o plantio do milho e a colheita, eram necessários mais ou menos noventa dias. No caso do feijão, o ciclo girava em torno de sessenta dias. Mais longo, o ciclo da mandioca tinha doze meses (ROMEIRO, 2008, p.170).

\* Nota do texto original: “Notícias dos primeiros descobridores das primeiras minas do ouro pertencentes a estas Minas Gerais, pessoas mais assinaladas nestes empregos e dos mais memoráveis casos acontecidos desde os seus princípios” (Códice Costa Matoso, p. 180).

“Nota do texto original: “Notícias do que ouvi sobre o princípio destas Minas” (Códice Costa Matoso, p. 218).

Profundos conhecedores das sofisticadas técnicas de sobrevivência nos matos, assimiladas aos índios, eles conseguiam se manter por longos períodos apenas com os mantimentos oferecidos pelo sertão, caçando animais como antas, veados, macacos, quatis, onças, capivaras, cervos, e aves como jacus, gaviões e pombas. Valiam-se também de cobras, lagartos, formigas, e no dizer de uma testemunha de “uns sapinhos que dão pelas árvores”.<sup>22</sup> Apreciavam particularmente o bicho de taquara, mel de abelha, cocos, palmitos, grelos de samambaia, carás do mato, raízes de pau. Além disso, pescavam com linhas e anzóis, cozinhando os peixes em taquaras (ROMEIRO, 2008, p. 168).

Contudo, a fome era recorrente, sobretudo em regiões, como a das minas de ouro, onde

o povoamento acelerado desencadeou ondas de fome que varreram a região entre os anos de 1698 e 1699, e entre os anos de 1700 e 1701, ceifando a vida de milhares e desestruturando por completo os trabalhos de mineração, paralisados em razão do êxodo populacional. Mesmo depois de 1705, quando as rotas de abastecimento encontravam-se consolidadas, a fome continuaria a ser a mais fiel das companheiras (ROMEIRO, 2008, p. 165).

### **A revolta do “Quebra-quilos”: luta contra impostos, alistamento militar obrigatório e a fome, em 1872**

Entre 1800 e 1943, uma série de fatos históricos, como a abolição da escravidão em 1888, o crescimento populacional brasileiro e mobilizações populares por acesso à terra e à alimentação implicaram reações contra a fome no Brasil.

Uma das revoltas populares foi a “Revolta do quebra-quilos”, iniciada em 1872, no município de Fagundes-PB, e que logo se espalhou por toda a Região Nordeste, alcançando também o estado de Minas Gerais. O “Quebra-quilos”

foi uma reação de pequenos agricultores, pescadores, feirantes e consumidores à instituição de um padrão universal de pesos e medidas desenvolvido pelos franceses e aprovado para adoção no Brasil, em 1862, por meio do Decreto Imperial Nº 5089, de 18 de setembro de 1872. De acordo com esse decreto, em 10 anos, os usos de pesos e medidas tradicionais deveriam ser extintos sob pena de multas e prisões a quem infringisse a lei (SOUTO MAIOR, 1978).

A implementação do decreto, além de causar desconfiança, trouxe, no seu bojo, a cobrança do “imposto de chão”, que consistia no pagamento, pelo feirante, do espaço que ele utilizava para expor suas mercadorias nas feiras. Esse imposto era uma forma de o governo compensar as perdas de arrecadação junto ao comércio de açúcar e algodão em crise no mercado internacional. Não raras vezes, o valor do “imposto de chão” era bem maior do que o valor da mercadoria exposta. Isso enfureceu tanto os feirantes quanto seus clientes, para quem eram repassados os custos, o que aumentava o preço final das mercadorias, especialmente dos alimentos.

Além da substituição dos pesos e medidas tradicionais pelos universais e da cobrança do “imposto de chão”, a implementação do Decreto Nº 5089 coincidiu também com o alistamento militar obrigatório para jovens das classes operárias e camponesas. Nesse caso, o alistamento militar obrigatório dos jovens concorria diretamente com a reposição de braços para o trabalho agrícola, pois, quase sempre, quando os filhos atingiam a fase biológica da juventude, seus pais alcançavam idades mais avançadas, 65, 70 anos, o que comprometia sua disposição física para o trabalho na lavoura. É nessa fase da vida que costuma até hoje ocorrer a sucessão na pequena propriedade familiar rural, com os filhos, em geral do sexo masculino, ocupando, senão integral, parcialmente o lugar dos pais. O alistamento militar obrigatório comprometia essa sucessão e, por conseguinte, a produção de alimentos e a própria reprodução da unidade familiar de produção rural.

Muitos pequenos agricultores, procurando escapar do fisco, da obrigatoriedade do serviço militar e da escassez de alimentos, migravam em busca de liberdade e novas terras para garantir sua produção.

Novo sistema de pesos e medidas, cobrança de impostos, alistamento militar obrigatório significavam maior dificuldade de produzir, comercializar, acessar alimentos, bem como diminuir o número de pessoas em condições de contribuir com o trabalho em uma unidade familiar de produção agrícola. Estes foram alguns dos motivos da revolta do “Quebra-quilos”, que teve também forte conotação religiosa, já que muitos dos revoltosos, ao quebrarem os instrumentos do novo sistema de pesos e medidas, bradavam: “viva a religião e morra a maçonaria!”, sendo esta última praticada por Dom Pedro II, autor do referido decreto imperial

A revolta foi extinta no Nordeste, em 1875, com o envio de tropas do governo imperial que a reprimiu fortemente, chegando mesmo a usar técnicas de torturas contra os revoltosos, como o “colete de couro cru”: “Amarrados os prisioneiros, eram, em seguida, metidos em grosseiros coletes de couro cru; ao ser molhado, o couro encolhia-se, comprimindo o tórax das vítimas, quase asfixiando-as” (SOUTO MAIOR, 1978, p. 33).

No início do século XX, vários outros movimentos de trabalhadores, do campo e da cidade, foram realizados contra a carestia, o roubo na manipulação das balanças e pesos e contra a fome. Destaca-se aí o comício contra a carestia realizado no Rio de Janeiro, em 1913. Ampliando o olhar sobre esse tema, cabe notar que Edward Palmer Thompson (1998), em *Costumes em comum*, já destacava os “motins” contra a fome e a carestia, no século XVIII, na Inglaterra.

## Grande seca no Nordeste brasileiro (1877–1879) e a migração forçada para a Amazônia

Dois anos após a extinção da “revolta do quebra-quilos”, uma grande seca atingiu toda a Região Nordeste e o norte de Minas Gerais entre os anos de 1877 e 1879. As estatísticas sobre essa seca são diversas e, como quaisquer outras, controversas, mas vale apresentar algumas. De acordo com Anastácio Queiroz Sousa e Richard Pearson (2009), a estiagem fez morrer de fome, inanição e doenças como a malária, entre 400 mil e 500 mil pessoas de um total de cerca de 800 mil habitantes da região atingida.

Uma medida que o governo imperial adotou para amenizar os flagelos da seca foi estimular a migração de milhares de sertanejos cearenses, estado mais atingido por ela, para os estados de Amazonas, Acre e Pará. A fome de 1877 é a principal causa da primeira migração nordestina em massa para o primeiro ciclo da economia da borracha na Região Norte. Assim, já na década de 1870, migrantes nordestinos tinham sido levados para o Acre, onde trabalharam na fundação de seringais. Mais tarde, em fins do século XIX e início do século XX (1899 - 1903), então sob a batuta do regime republicano, atuaram como soldados improvisados na chamada Revolução Acreana, cujo resultado foi a incorporação do Acre, até então pertencente à Bolívia, ao território do Estado brasileiro (CARVALHO, 1904; CASTRO, 1930; KALUME, 1985; DANTAS, 1999; BEZERRA, 2006).

Mais de meio século depois, em 1932 e em 1943, novos estímulos do governo brasileiro foram feitos aos nordestinos, especialmente cearenses, para a migração em direção aos seringais do Acre e do Amazonas, quando então ficaram conhecidos como os “soldados da borracha”, em uma referência direta ao seu alistamento forçado como “mão de obra” para os seringais, pelo Serviço Especial de Mobilização de Trabalhadores para a Amazônia (SEMTA), que fazia parte do Departamento de

Migração do Governo Vargas e atendia às exigências dos acordos com Washington – um deles, o de fornecimento de borracha aos Estados Unidos durante a Segunda Guerra Mundial (NEVES, 2001).

Em 1877, 1932, 1943, o que empurrava homens, mulheres e crianças, famílias inteiras do sertão nordestino para os confins da floresta amazônica? Por um lado, a seca e a fome, por outro, o “estímulo” do governo à migração como uma “política” de enfrentamento à seca. Na mesma direção, o resultado dessas operações governamentais, tanto a imperial quanto a republicana, foi, por um lado, manter os sertanejos à margem de uma política pública que criasse condições objetivas à sua permanência, se assim o desejassem, em sua região de origem, o Nordeste; e, por outro, mantê-los sob o jugo do poder de Estado e dos grandes fazendeiros, dentre eles os seringalistas, para quem se entregavam no labor da coleta do látex, quando não serviam de “soldados” nas lutas contra indígenas e bolivianos, o que, neste último caso, proporcionou ao Brasil a conquista do Acre como parte do seu território.

No sertão, essas famílias viviam abandonadas pelos governos e dependiam dos interesses e benesses dos fazendeiros e coronéis para manter a sua sobrevivência; na floresta amazônica, chegaram pelo braço forte do Estado, mas paradoxalmente, permaneciam distante do braço do poder público no que tange às políticas públicas e continuavam presas, subordinadas aos interesses dos chamados “coronéis da borracha”, os “donos dos seringais” e seu produto de exportação. A borracha contribuiu para o desenvolvimento industrial da Inglaterra e da França, sobretudo com seu uso para a fabricação de pneus de automóveis e bicicletas, e, mais tarde, na Segunda Guerra Mundial, dos EUA que utilizavam a borracha na fabricação de equipamentos destinados à proteção de seus soldados e à defesa de seu território.

De um total de 800.000 pessoas que viviam na área afetada da Região Nordeste, cerca de 120.000 migraram para a Amazônia, enquanto 68.000 migraram para outras regiões do Brasil. E cerca

de 400 a 500 mil pessoas morreram de inanição e doenças como malária (MOTA; COSTA; TOMBESI, 2021).

Algumas ações de prevenção e combate à fome foram pensadas, mas não executadas devido ao desinteresse político em solucionar o problema e ao interesse dos chamados coronéis (grandes fazendeiros) em manter sob o seu controle as milhares de famílias atingidas pelo flagelo da seca e da fome, bem como devido à falta de recursos tecnológicos que viabilizassem, por exemplo, a construção de açudes e a transposição do rio São Francisco, considerada como uma ação importante para levar água às populações sedentas e famintas do sertão, já naquela época.

### A seca ou “fome do noventinha” (1880–1890)

Decorridos nove anos daquela grande seca, houve outra entre 1880 e 1890, dessa vez, sobretudo na Bahia. Essa estiagem ficou conhecida como a “fome do noventinha”, em uma alusão direta ao final da década de 1880 e princípios da de 1890. A “fome do noventinha” colocou milhares de mulheres, homens e crianças em migração forçada, procurando escapar da morte por inanição. No entanto, somente na Comarca de Caetité, sertão baiano, cerca de 800 pessoas morreram de fome. É o que diz a carta aflita de um delegado de polícia enviada ao *Pequeno Jornal* (Os horrores..., 1890) e nele publicada na edição de 30 de dezembro de 1890. A referida carta diz ainda que “a maior parte dos lavradores não plantaram roças devido à falta de sementes”.

Pereira (1969) em Souza (2010), ao discorrer sobre a “Mineração e pecuária na definição do quadro sociocultural do Termo de Minas Novas”, informa-nos sobre as levas de migrantes fugindo da seca e da fome nos sertões da Bahia. Os emigrantes procuravam melhores condições de vida e de trabalho nos sertões do nordeste de Minas Gerais, especialmente a região de Filadélfia, hoje município de Teófilo Otoni, à época considerada área de Mata Atlântica, com terra fértil e clima mais ameno,

propício à formação de lavouras e à criação de gado vacum. Para alcançarem essa região, saíam caminhando da Bahia e “passavam por Salinas, Grão Mogol, Araçuaí, Minas Novas, e iam ocupando a região de Capelinha, Novo Cruzeiro, Água Boa, e arredores de Teófilo Otoni” (SOUZA, 2010, p.52).

Desde anos uma grande corrente migratória, vinda do sertão da Bahia e de diversos municípios do Norte de Minas, tem passado faminta por esta cidade [Araçuaí] em demanda das matas do Mucuri e Suaçuí. Este êxodo doloroso de exilados da fome parece aumentar cada ano. Neste município povoou-se em pouco tempo um distrito com imigração baiana (PEREIRA, 1969, apud SOUZA, 2010, p.53).

Do sertão da Bahia, onde são ainda menores os recursos, partem levas e levas de emigrantes, que vêm procurar as matas de Teófilo Otoni e do Peçanha, o que complica mais a situação dos habitantes do Município [sic] de Araçuaí, que elas atravessam, extenuadas pelo cansaço e pela inanição. Morre gente pelas estradas, o sol é de fogo, e a terra abrasada queima os pés descalços dos emigrantes (PEREIRA, 1969, apud SOUZA, 2010, p.53).

A memória coletiva sobre a seca, ou a “fome do noventinha” e a inoperância do poder público em vista do seu combate ou mitigação podem ser acessadas nas entrevistas com descendentes dos flagelados. Em várias regiões da Bahia, norte e nordeste de Minas Gerais, relatos sobre a “fome do noventinha” podem ser colhidos, ainda hoje, de pessoas com idades mais avançadas que ouviram narrativas de seus avós sobre essa fome. Há, também, muitas narrativas sobre uma estratégia das famílias famintas para não deixarem seus filhos morrerem de fome: a venda de crianças, sobretudo meninas, para sitiante e cidadãos mais abastados. A venda de um filho significava para a família de famintos, por um lado, que a criança comercializada poderia ter sorte melhor com a família compradora, e, por outro, com o dinheiro nela



arrecadado, a chance de obtenção de mais alimentos para os demais membros da família retirante.

Famílias inteiras vagavam pelos sertões sem apoio do poder público. Este, quando informado sobre a proximidade dos flagelados, buscava implementar medidas que impedissem a entrada ou a aproximação deles dos arredores dos povoados, vilas, distritos e municípios sob sua jurisprudência.

Aos famintos restavam a misericórdia e a solidariedade de fazendeiros, pequenos sitiantes, pescadores, indígenas e quilombolas – com melhor sorte e sensíveis àquele drama humano –, que lhes socorriam com água, garapa de cana e mandioca.

Dentre os muitos grupos de andantes, procurando escapar da morte na “fome do noventinha”, destaca-se o que foi liderado por Antônio Conselheiro, fundador de Canudos, na Bahia.

### **Canudos-BA, uma cidadela contra a fome e a desigualdade social (1893 – 1897)**

A comunidade de Canudos foi fundada pelo beato Antônio Conselheiro e por sertanejos retirantes, em 1893, no extremo norte da Bahia. Eles ocuparam a fazenda improdutiva Belo Monte, localizada às margens do rio Vaza-barris.

Alguns motivos políticos, religiosos, econômicos e sociais atraíam os retirantes para Canudos. Entre os motivos políticos, havia o inconformismo com a instauração da República brasileira (1889) que não alterou a precária condição de vida da população sertaneja, castigada com secas e fomes; os motivos religiosos diziam respeito a mitos como o sebastianismo português, isto é, a lenda de que o Rei Dom Sebastião teria se afastado para percorrer o mundo e depois voltar a Portugal com ideias e experiências que levariam o país a sair da crise econômica e política. O retorno desse monarca marcaria um novo tempo de bonanças na história lusitana, por conseguinte, sinalizaria tempos prósperos para o Brasil; e ainda, os canudenses eram contrários à instituição do

casamento civil decretado pela República nascente. Além disso, considerada por muitos sertanejos como a “Terra prometida”, em uma alusão direta aos hebreus que seguiram o profeta Moisés pelo deserto até chegarem à terra de Canaã, a comunidade de Canudos chegou a ter cerca de 25 mil pessoas (CUNHA, 2001).

Já os motivos econômicos e sociais estavam relacionados à desigualdade social, ao abandono das populações sertanejas pelos governos e à fome que as perseguiram e as dizimavam implacavelmente. Muitas famílias que seguiram o beato viam nele uma oportunidade de conseguir moradia, terra para plantar e alimentos para saciar a fome. O governo republicano e setores da Igreja católica, por sua vez, viam na liderança de Conselheiro e seus milhares de seguidores uma forte ameaça à República nascente, bem como uma afronta ao catolicismo apostólico romano institucionalizado (CUNHA, 2001).

Não demorou para que os governos municipal, estadual e federal ordenassem uma série de ataques militares contra Canudos com o objetivo de matar o Conselheiro, prender seus seguidores e aniquilar a cidadela erguida por eles. Depois de resistir a vários ataques de tropas militares e a três expedições do exército federal, Canudos e sua população foram dizimadas pela quarta expedição do Exército Brasileiro, em 5 de outubro de 1897 (CUNHA, 2001; MELLO, 1997).

A destruição de Canudos implicou na volta da fome e da desigualdade social na região. Contudo, sua memória é viva ainda hoje por meio das histórias narradas pelos descendentes dos canudenses que sobreviveram ao massacre e pela ação de diversas organizações sociais, como a União pelos ideais de Canudos (UPIC), em São Paulo, que promovem encontros, seminários, festivais que retomam a história de Canudos por meio da memória coletiva dos canudenses, de pesquisas históricas, sociológicas e antropológicas e de símbolos geográficos e culturais que resistiram à ação corrosiva dos tempos e à depredação levada a cabo pelo exército nos fins do século XIX e início do século XX.

## Campos de concentração da fome: “os currais do governo” (1915–1932)

Em 1915, outra seca atingiu vários estados nordestinos, principalmente, o Ceará. Essa seca foi administrada politicamente com o objetivo de proteger o patrimônio e a influência política de elites locais e regionais, por um lado, e, por outro, impedir que as famílias, sobretudo as das áreas rurais, atingidas por ela migrassem para os centros urbanos em busca de água, comida, remédios e trabalho (RIOS, 1999).

Mais uma vez, milhares de famílias sertanejas colocaram-se em retirada sob o sol calcinante e a poeira das estradas do sertão em busca de guarida e sobrevivência. Entretanto, o que encontraram pela frente foram os chamados “campos de concentração” ou “currais do governo”, que consistiam em amontoados de barracas cercadas com arame e vigiadas por policiais. Esses “currais” eram uma estratégia dos governos e dos poderosos para impedir que os famintos retirantes adentrassem às cidades e ameaçassem a ordem pública (BOTELHO, 1999), representando uma política pública higienista que visava impedir a circulação dos famintos sob o pretexto de que poderiam saquear as cidades e transmitir doenças a seus moradores (ALVES, 2022).

Uma “política pública” mitigadora daquele drama social foi a distribuição de farinha, rapadura, pão, água e remédios básicos para manter os flagelados à distância e sob os olhos da polícia. Cada pessoa recebia seu precário alimento diário, ao mesmo tempo em que era impedida de sair dos “currais” e de circular pela cidade. Outra ação dos governos foi o alistamento forçado de famílias para a migração rumo à Amazônia, onde trabalhariam na coleta de látex nos seringais do Acre e do Pará.

Aquela “política pública” de amparo aos flagelados e de combate à fome, ancorada na migração dos sertanejos nordestinos para a Região Norte, já experimentada na grande seca de 1877, foi sendo aprimorada e aplicada repetidas vezes, nas secas

de 1880, 1890, 1915, 1932 e, finalmente, institucionalizada em 1943, com a criação do Serviço Especial de Mobilização de Trabalhadores para a Amazônia (SEMTA), órgão do Departamento de Migração do Governo Getúlio Vargas (NEVES, 2001).

O Ceará, um dos estados mais castigados pelas secas, foi um dos que mais organizou “campos de concentração” para impedir a rota dos famintos rumo à capital, Fortaleza, bem como para forçá-los a migrar para os seringais da Região Norte.

Ainda hoje há ruínas desses campos de concentração em municípios cearenses como Acarape, Baturité, Itapiúna, Quixadá, Quixeramobim e Senador Pompeu. Neste último, desde 1982, a Paróquia Nossa Senhora das Dores realiza a “Caminhada da Seca” que, em 2022, já se encontrava na sua 40ª edição. Trata-se de uma manifestação religiosa em memória das milhares de pessoas dizimadas pela fome nos sertões e nos “currais do governo”, bem como de uma forma de pressionar o poder público local e regional pela implementação de políticas de prevenção e combate à seca e à fome.

Casarões e cemitérios abandonados naquela região dormem sob o silêncio oficial acerca dessas histórias. Contudo, também é possível encontrar mulheres e homens que, crianças à época das secas de 1932 e 1943, trazem vivas na memória as imagens que testemunharam dos relatos de seus próprios pais, parentes, vizinhos, amigos ou desconhecidos que, levantados do chão natal pelo flagelo, clamavam por uma caneca d’água e um punhado de farinha (AMORIM, 2022, s/p.).

Essas memórias, relatos e histórias também podem ser visitadas em vários romances sobre fome e migração<sup>1</sup>: “Fome” (1890), de Knut Hamsun, sobre a fome na Noruega e na Europa; “Vinhas da ira” (1939), de John Steinbeck, sobre a fome nos EUA etc.; no caso do Brasil, temos: “Os brilhantes” (1895) e “A fome” (1900), de Rodolfo Teófilo; “A bagaceira” (1928), de José Américo; “O quinze” (1930), de Rachel de Queiroz; “Vidas secas” (1937/38), de Graciliano Ramos; “Morte e vida severina”

<sup>1</sup> Optei por indicar o primeiro ano de publicação dos romances, poemas e disco citados. Todavia, todas as obras citadas foram republicadas em novas edições em datas mais recentes. Exceção ao álbum “Fantasia leiga para um rio seco”, de Elomar Figueira de Melo (1981), que ainda não foi regravado. Cabe observar que músicas desse álbum foram regravadas isoladamente em álbuns de outros artistas.

(1954/55), de João Cabral de Melo Neto; “Quarto de despejo: diário de uma favelada” (1960), de Carolina Maria de Jesus; “A guerra do fim do mundo” (1981), do escritor peruano Mário Vargas Llosa<sup>2</sup> etc. Ainda no Brasil, mas como livro historiográfico ou jornalístico, temos “Os sertões” (1902), de Euclides da Cunha. Há também obras musicais, como “Fantasia leiga para um rio seco” (1981), de Elomar Figueira de Melo, que abordam a fome.

<sup>2</sup> Mário Vargas Llosa é um escritor peruano. Coloquei-o no grupo de escritores brasileiros porque o romance dele, “A guerra do fim do mundo” refere-se à Guerra de Canudos ocorrida no sertão da Bahia, Brasil.

## ESBOÇOS DA INSTITUCIONALIZAÇÃO DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO E COMBATE À FOME

### A segurança alimentar e a instituição do salário mínimo no Brasil

O salário mínimo foi instituído no Brasil com o objetivo de contribuir para a erradicação da fome e da insegurança alimentar em nosso país. A ideia é que cada estado da federação, de acordo com suas capacidades orçamentárias e econômicas, pudesse pagar um salário mínimo ao/a trabalhador/a – igual ou maior que o piso nacional –, como uma política pública de prevenção e combate à fome.

Josué de Castro (1932) realizou e publicou um importante inquérito sobre as “Condições de Vida das Classes Operárias no Recife”. Castro estabelecia conexões entre o que era produzido pelos trabalhadores e suas condições sociais estruturais de vida como alimentação, moradia e o salário que recebiam por mês.

Após 1932, diversos inquéritos sobre a fome foram realizados no Rio de Janeiro, em São Paulo e em outras regiões brasileiras. Concomitantemente, aumentavam as discussões pela instituição de um salário mínimo que viabilizasse melhores condições de vida e de reprodução social da classe trabalhadora. A Constituição de 1934 estabelecia, em seu Artigo 121, o fundamento central do salário mínimo: “atender às necessidades básicas dos trabalhadores em cada região do país”.

A criação do salário mínimo é promulgada em 1936, pela Lei nº 185, de 14 de janeiro de 1936. Entretanto, somente a partir de 1º de maio de 1940, o então presidente, Getúlio Vargas, pelo Decreto-Lei nº 2.162,<sup>3</sup> fixa um valor (240 mil réis) para o salário mínimo.

<sup>3</sup> Art. 1º Fica instituído, em todo o país, o salário mínimo a que tem direito, pelo serviço prestado, todo trabalhador adulto, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço, como capaz de satisfazer, na época atual e nos pontos do país determinados na tabela anexa, às suas necessidades normais de alimentação, habitação, vestuário, higiene e transporte.

Art. 2º O salário mínimo será pago na conformidade da tabela a que se refere o artigo anterior e que vigorará pelo prazo de três anos, podendo ser modificada ou confirmada por novo triênio e assim seguidamente, salva a hipótese do art. 46, parágrafo 2º, do Decreto-lei nº 399, de 30 de abril de 1938.

Contudo, ao longo dos anos, o que se viu foi uma paulatina perda de força e desvalorização do salário mínimo, o que comprometeu seu propósito inicial. De acordo com a Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos, realizada pelo DIEESE, em maio de 2023, o valor do salário mínimo pago ao trabalhador brasileiro era de R\$ 1.320,00. Porém, o DIEESE (2023) observa que, considerando-se a inflação e os reajustes de preços da cesta básica de alimentos, o valor do salário mínimo para uma família de quatro pessoas deveria ser de R\$ 6.652,09, o que garantiria o pagamento das despesas básicas com alimentos, moradia, educação, saúde, transporte e lazer.

Ainda de acordo com o DIEESE, o custo da cesta básica de alimentos, entre dezembro de 2022 e janeiro de 2023, sofreu alta em diversas cidades do Nordeste e na capital de São Paulo.

Recife (7,61%), João Pessoa (6,80%), Aracaju (6,57%) e Natal (6,47%) [...] São Paulo foi a capital onde o conjunto dos alimentos básicos apresentou o maior custo (R\$ 790,57), seguida pelo Rio de Janeiro (R\$ 770,19), Florianópolis (R\$ 760,65) e Porto Alegre (R\$ 757,33) (DIEESE, 2023, p.1).

Assim, o salário mínimo nacional de R\$ 1.320,00 tem poder de compra equivalente a 1,6 cestas básicas de alimentos. Considerando o período de 2008 a 2021, esse é o poder de compra mais baixo do salário mínimo. Daí, a estreita ligação dele com o crescimento da fome coletiva em nosso país.

## Geografia da fome no plano global

Nos anos de 1942 e 1943, o governo de Getúlio Vargas criou o Serviço Técnico da Alimentação Nacional (STAN), sob a direção do médico e geógrafo Josué de Castro. Cabia ao STAN realizar estudos referentes à alimentação e à nutrição da população. Em 1946, o STAN é extinto (SILVA, 2014). Nesse mesmo ano, Josué de Castro publica o livro *Geografia da Fome*. Trata-se do primeiro mapeamento completo sobre a fome no Brasil. E, pela primeira vez, são indicadas ações locais, regionais e nacionais estruturadas em políticas públicas de prevenção e combate à fome.

Até então, os governos procuravam se esquivar da responsabilidade política sobre a fome, atribuindo-lhe um caráter natural. Considerando a multiplicidade de fatores políticos, sociais, econômicos, culturais, religiosos etc. causadores da fome, a sua naturalização configura um entendimento superficial sobre suas causas, estigmas, significados e consequências diretas para a população atingida. Não obstante, a superficialidade sobre a compreensão da fome era moeda corrente em quase todo o mundo.

É em 1943, que o presidente norte-americano Franklin D. Roosevelt coloca o problema da fome como uma questão social, política e moral. Para debater o tema, em uma perspectiva mundial, ele realiza uma conferência, no estado da Virgínia, da qual participaram 44 países. Nessa conferência, são feitas algumas propostas para prevenção e combate à fome no mundo. Um dos resultados dela é a criação da FAO – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E A AGRICULTURA, em 1946, com o objetivo de realizar pesquisas e implementar ações globais de prevenção e combate à fome (SILVA, 2014).

Apesar da criação da FAO, a fome seguiu menosprezada. Anna Maria de Castro (2010), filha de Josué de Castro, observa que no

Brasil, testemunhamos décadas de numerosas decisões governamentais equivocadas. Planos econômicos desastrosos e inconsistentes levaram o país a uma situação de persistente inflação e de aumento crescente da dívida externa. Décadas perdidas para a população que se esforçava em vão para superar a situação de penúria. A desigualdade cada vez mais acentuada produzindo cidadãos de segunda categoria, na medida em que não conseguiam fazer frente às despesas para sua manutenção e de suas famílias. Como se não bastasse, as décadas de 1980 e 1990 foram atropeladas pelo avanço da globalização e a consolidação das práticas liberais conservadoras que, sob o título renovado de neoliberalismo, agravaram o quadro da miséria. Os países subdesenvolvidos foram as principais vítimas das práticas patrocinadas pelos países ricos (CASTRO, 2010, p.23).

### **O CONSEA, Conselho Nacional de Segurança Alimentar, e a saída do Brasil do mapa da fome**

Em 1992, o então presidente, Itamar Franco (1992-1994), com o objetivo de prevenir e combater a fome no Brasil, cria o CONSELHO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR (CONSEA) por meio do Decreto nº 807, de 24 de abril de 1993. Nesse mesmo ano, o sociólogo Herbert de Souza, o Betinho, funda a Ação da Cidadania Contra a Fome, a Miséria e Pela Vida. A criação do CONSEA, no âmbito governamental, e a fundação da Ação da Cidadania, no âmbito não governamental, apontavam para a necessidade e a importância da articulação entre políticas públicas e ações sociais bem estruturadas para extinguir ou, ao menos, reduzir o percentual da população brasileira castigada pela fome de alimentos e de emprego formal, já que o desemprego alcançava 6,5% da população economicamente ativa (PEA) em 1992, o que configurou o maior pico de desemprego na década de 1990, em capitais estaduais como São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Porto Alegre, Recife, Salvador e suas respectivas



regiões metropolitanas. Ademais, era alta a taxa de precarização do emprego, com 42% da PEA trabalhando sem registro em carteira (RAMOS; REIS, 1997).

A Ação da Cidadania procurava mobilizar diversos grupos e instituições sociais (trabalhadores, lideranças comunitárias, artistas, empresários, professores, religiosos, universidades, igrejas, sindicatos, associações, clubes de futebol e outros esportes, movimentos de luta por reforma agrária etc.) para uma ação conjunta: o combate à fome e à miséria. Para isso, propunha-se a sensibilizar a sociedade a solidarizar-se com os pobres, bem como a apoiar e estimular “projetos nas áreas de agricultura familiar, segurança alimentar, luta por políticas públicas de combate à fome e ações diretas para redução da fome e miséria nas comunidades em que atua, através de sua extensa rede de comitês comunitários” (AÇÃO, 2022, s/p). No ano da sua fundação, 1993, pesquisas do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), coordenadas por Anna Maria Medeiros Peliano (1993) e, depois, compiladas por Fernando Rezende (2022) mostravam que 32 milhões de brasileiros viviam abaixo da linha da pobreza.

Com o tema “Fome, uma questão nacional”, a primeira Conferência Nacional de Segurança Alimentar, realizada no período de 27 a 30 de julho de 1994, tinha o objetivo de

discutir o conceito de Segurança Alimentar como componente de um projeto nacional transformador da realidade que produz e reproduz a fome, a miséria e a exclusão; obter consenso sobre prioridades e diretrizes para formulação de políticas e proposição de instrumentos de intervenção; discutir o processo de construção da cidadania; identificar alternativas e promover a troca de experiências em desenvolvimento na sociedade; e identificar novas formas e mecanismos de parceria e articulação entre ações governamentais e não governamentais, tendo em vista a construção de uma nova relação Estado/sociedade (BRASIL, 2011, p. 6).

Nesse mesmo ano, Betinho lança a campanha “Natal sem fome”, que ajudou milhões de pessoas a celebrarem, com dignidade humana, a festa do Natal. A Ação da Cidadania prosseguiu realizando outras campanhas como a pelo direito à terra para plantar, sendo o acesso a ela uma ação importante na prevenção e no combate à fome.

Em 1995, já no governo Fernando Henrique Cardoso, o CONSEA é extinto. Em seu lugar é criado o “Programa Comunidade Solidária”, pelo Decreto Nº 1.366, de 12 de janeiro de 1995, que prevê em seu artigo 1º: “O Programa Comunidade Solidária, vinculado à Presidência da República, tem por objeto coordenar as ações governamentais voltadas para o atendimento da parcela da população que não dispõe de meios para prover suas necessidades básicas e, em especial, o combate à fome e à pobreza”.

Em 2003, com a eleição de Luiz Inácio Lula da Silva presidente do Brasil, o Programa Comunidade Solidária é desativado e em seu lugar é recriado o CONSEA, por meio do Decreto nº 4.582, de 30 de janeiro de 2003. Sua existência foi confirmada pela Lei nº 10.683, de maio de 2003. Em seu Artigo 2º, o referido Decreto estabelece:

Art. 2º -Compete ao CONSEA propor e pronunciar-se sobre:

I - as diretrizes da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, a serem implementadas pelo Gabinete do Ministro de Estado Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome e pelos demais órgãos e entidades executores daquela Política; [...]

Parágrafo único. O CONSEA estimulará a criação de conselhos estaduais e municipais de segurança alimentar e nutricional, com os quais manterá estreitas relações de cooperação, especialmente em relação às ações definidas como prioritárias no âmbito da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

No bojo da recriação do CONSEA, é implementado o Programa Fome Zero, com mais de 30 subprogramas complementares voltados ao combate à fome. Após sofrer muitas críticas e resistências políticas, o Fome Zero é incorporado ao Programa Bolsa Família, por meio da Medida Provisória 132, de 20 de outubro de 2003, e validado pela Lei Federal nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004. E nesse mesmo ano, é realizada a 2ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, em Olinda-PE. A 3ª Conferência foi realizada de 3 a 6 de julho de 2007, em Fortaleza-CE; a 4ª Conferência foi realizada em 2011, em Salvador-BA; a 5ª Conferência, em 2015, em Brasília-DF.

Já em 2004, ano da retomada das Conferências Nacionais de Segurança Alimentar e Nutricional, é implementado o Programa Bolsa Família, importante política pública de distribuição de renda que permitiu ao Brasil sair do mapa da fome, em 2014, conforme registrou a FAO (2014) em seu relatório “O estado da segurança alimentar e nutricional no Brasil: um retrato multidimensional - Relatório 2014”. De acordo com relatório, os principais elementos para que o Brasil tenha saído do mapa da fome foram: a) Aumento da oferta de alimentos: em 10 anos, a disponibilidade de calorias para a população cresceu 10%; b) Aumento da renda dos mais pobres, com o crescimento real de 71,5% do salário mínimo e geração de 21 milhões de empregos; c) Programa Bolsa Família: 14 milhões de famílias beneficiadas; d) Merenda escolar: 43 milhões de crianças e jovens com refeições; e) Governança, transparência e participação da sociedade, com a recriação do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA).

### **A extinção do CONSEA e o retorno do Brasil ao mapa da fome**

A despeito do sucesso do CONSEA nos âmbitos federal, estadual e municipal, bem como da articulação entre políticas públicas e diversas iniciativas da sociedade civil, desde meados da

década de 1990, com o objetivo de prevenir e combater a fome e a pobreza, Jair Bolsonaro, eleito presidente em 2018, ao assumir o governo em 1º de janeiro de 2019, edita e publica a Medida Provisória 870, extinguindo o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) e também o CONSEA.

Com uma política neoliberal, forte redução de políticas sociais, recorrentes crises políticas como método de governo, Bolsonaro também desprezou a alta gravidade da pandemia de Covid-19, que ceifou a vida de cerca de 700 mil pessoas e deixou outros tantos milhares com graves sequelas. A extinção do CONSEA e do SISAN, no bojo dessa tragédia, fez com que o Brasil voltasse ao mapa da fome em 2022, quando o país registrou mais de 33 milhões de pessoas passando fome e outros tantos milhões na condição de insegurança alimentar.

O exemplo mais contundente disso é o crime praticado contra indígenas, especialmente os Yanomami. Embora as associações Hutukara Yanomami e Wanasseduume Ye'kwana tenham enviado cerca de 21 ofícios pedindo socorro ao governo federal, ao exército e à Funai; embora tenham denunciado a ação criminosa de grileiros e de mais de 20 mil garimpos ilegais em suas terras; e embora tenham alertado o governo sobre a gravíssima insegurança alimentar que os atingia, o então presidente optou por ignorar os pedidos de socorro e as denúncias apresentadas. O resultado disso foram as mortes trágicas de cerca de 570 crianças yanomamis de fome, desnutrição, malária, pneumonia e envenenamento por mercúrio derramado nas águas dos rios que banham suas aldeias. Um genocídio previamente anunciado e cometido por um “governo” que “optou por se omitir”, como disse a ministra da saúde, Nísia Trindade, em entrevista ao jornalista Leandro Prazeres (2023) da BBC News Brasil.

A despeito da gravidade do crime, o governo foi solenemente aplaudido e defendido por setores conservadores, financeiros e empresariais, da sociedade brasileira. Seria *carregar na tinta* fazer uma analogia disso com aqueles “currais do governo” de 1915 e

de 1932? O conjunto dos fatos históricos que apresentamos até aqui não deixa dúvidas sobre a necropolítica (MBEMBE, 2016)<sup>4</sup> implementada pelo Estado brasileiro, com alguns períodos de exceção, quando governantes tinham diante de si o desafio de lidar com a fome.

Enquanto a fome e a insegurança alimentar avançavam sobre grupos sociais mais vulnerabilizados, em plena pandemia de Covid-19, ao abrir a 75ª Assembleia Geral das Nações Unidas (ONU), o então presidente, Jair Bolsonaro, limitou-se a dizer que “no Brasil, apesar da crise mundial, a produção rural não parou. O homem do campo trabalhou como nunca. Produziu, como sempre, alimentos para mais de 1 bilhão de pessoas. O Brasil contribuiu para que o mundo continuasse alimentado” (BOLSONARO apud GALENI, 2020, s/p.)

Ele se referia ao agronegócio em grande escala estimulado pela isenção de impostos e crédito fácil, sustentado por mão de obra barata, quando não submetida à condição análoga à escravidão, e com intenso uso de pesticidas.

De acordo com o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (IBAMA, 2022), de janeiro de 2019 a fevereiro de 2021, o governo aprovou a inclusão de 1560 novos ingredientes ativos nos venenos utilizados na agricultura. E, segundo a Agência Brasileira de Vigilância Sanitária – Brasil (Anvisa, 2023), de 2019 a 2022, cerca de 37 agrotóxicos aprovados para uso no Brasil são proibidos na Europa e nos EUA, devido ao seu alto risco para a saúde das pessoas que o manejam no campo, bem como para os consumidores de frutas, grãos, verduras e legumes das lavouras que recebem sua aplicação. Além disso, aqueles agrotóxicos ainda contaminam o solo e os lençóis freáticos, deixando também envenenadas as águas dos rios que abastecem municípios e que são bebedouros para animais – 475 agrotóxicos foram registrados no Brasil somente em 2019.

O retorno do Brasil ao mapa da fome é caracterizado pela extinção do CONSEA, pelo aumento na produção agrícola

<sup>4</sup> Achille Mbembe, baseando-se no conceito foucaultiano de “biopoder” e suas relações com a noção de “soberania” e de “estado de exceção”, pergunta – logo no início do seu ensaio *Necropolítica*: “Se consideramos a política uma forma de guerra, devemos perguntar: que lugar é dado à vida, à morte e ao corpo humano (em especial o corpo ferido ou morto)? Como eles estão inscritos na ordem de poder?” (MBEMBE, 2016, p.124). Ao desenvolver o conceito de Necropolítica, Mbembe aponta para a institucionalização da política de matar ou deixar viver uma pessoa ou grupo social. O autor aponta para uma chancela do poder soberano do Estado sobre a vida e a morte, com base em legislações e decisões emitidas por tribunais sobre o que é ou quem é considerado risco, ameaça, não destinatário de direitos, não cidadão etc. Mbembe mostra exemplos de zonas de guerras onde o Estado e suas instituições, muitas vezes mascaradas em milícias ou grupos de guerrilheiros, selecionam o alvo a ser abatido de acordo com o suposto perigo que ele representa para a manutenção da ordem; com a possibilidade de maiores lucros, fortalecimento da hegemonia que a morte deste ou daquele grupo/pessoa representa para os grupos mais poderosos; com o não reconhecimento – em geral unilateral – de que aquele indivíduo ou grupo seja portador de direitos etc. Não ser identificado como portador de direito já é um alibi para a violência

institucional ser praticada e causar a morte de uma pessoa ou grupos estranhos à concepção de cidadania e de direitos dentro de um território que precisa ser soberanamente organizado, controlado, governado, sendo que, para isso, tudo que representa empecilho ou ameaça deve ser aniquilado. Os cognominados “currais do governo”, com as restrições de circulação das pessoas, a vigilância armada sobre elas, o seu caráter higienista, a planejada escassez de ração alimentar, de remédios representam uma forma de aplicação, concomitante, da necropolítica por diferentes estruturas de governo: municipal, estadual e federal. Outra forma de execução da necropolítica pode ser identificada na omissão do governo sobre as vulnerabilidades referentes a alimentação, saúde, economia, cultura do povo yanomami deixado, não à sua própria sorte, mas, sim, aos interesses de outros grupos sociais (garimpeiros e fazendeiros) interessados em ampliar e fortalecer o seu controle sobre territórios onde se dedicam a atividades extrativistas mineral e vegetal geradoras de suas riquezas, hegemonia política, social e cultural. Como o Estado foi omissivo diante dos crimes praticados contra os Yanomami, pode-se dizer que ele vestiu as máscaras de garimpeiros e fazendeiros para levar a cabo os assassinatos de quem, sob sua ótica e juízo, deveria morrer.

de grãos (commodities internacionais), pelo uso intenso de agrotóxicos, pela poluição de rios e pelo desmatamento de florestas na Amazônia, no cerrado e na caatinga, pelo crescimento da concentração de renda, da desigualdade social e pelo desprezo pelas populações em situações de vulnerabilidades, das quais quilombolas, indígenas, grupos de migrantes, mulheres, negros e crianças compõem um retrato multifacetado daquelas pessoas e grupos sociais a quem se deve deixar morrer ou matar de fome, para dialogar novamente com Achille Mbembe (2016) e sua constatação da deliberada política de morte ou necropolítica.

Em que pese a extinção do CONSEA no âmbito federal, o Conselho continuou funcionando nos estados federados e municípios, porém, sem o apoio do Governo Federal e sem a mesma força com que operou nos respectivos governos Itamar Franco e Lula. Eleito para um terceiro mandato (2023-2026), o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva reativa o CONSEA em 1º de janeiro de 2023, com a promessa de erradicar a fome no Brasil.

## **EXPERIÊNCIAS DE MOVIMENTOS POPULARES PARA A PREVENÇÃO, O COMBATE À FOME E A GARANTIA DA SEGURANÇA ALIMENTAR**

Como vimos, a fome e a insegurança alimentar não são um problema natural ou apenas econômico. Elas nos questionam eticamente e moralmente. Por isso, antes de tudo, são um problema social, político, econômico, concreto e multidimensional. A sua solução deve levar em consideração ao menos dois níveis de intervenção devidamente articulados entre si.

Um nível de intervenção é a implementação de políticas de reforma agrária, geração de emprego e distribuição de renda, fortalecimento da agricultura familiar, sistemas de captação de águas para uso doméstico e produtivo (irrigação de pomares, hortas, pequenas roças), fortalecimento do Programa 1 terra

e 2 águas<sup>5</sup>, crédito facilitado para a agricultura familiar e a orgânica, implementação de restaurantes populares e cozinhas comunitárias, fortalecimento do CONSEA nos âmbitos federal, estadual e municipal, campanhas permanentes de informação e formação que possibilitem aos pequenos agricultores diversificar e melhorar sua produção para o consumo próprio, bem como para comercializar o excedente em feiras e também por meio de programas específicos como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)<sup>6</sup> e o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)<sup>7</sup>.

Para realizar esse nível de intervenção, governos e sociedade civil devem mobilizar suas forças para fazer valer o direito a alimentação saudável, a nutrição e a segurança alimentar expressos no Capítulo 2, Artigo 6º da Constituição federal,<sup>8</sup> de 1988 (BRASIL, 2022).

Um segundo nível de atuação é o da implementação de políticas setoriais e territoriais baseadas em tecnologias sociais e saberes comunitários, com a efetiva participação das comunidades ecológicas de base nos campos e nas periferias urbanas, de ongs, universidades, escolas, igrejas, sindicatos, empresas, associações comunitárias, comunidades de pescadores, quilombolas, indígenas, ciganos, migrantes, circenses, ribeirinhos, pescadores, indígenas, geraizeiros, catadores de material reciclável, catadores de castanhas, população em situação de rua, sem-tetos, sem-terra e outros grupos sociais. Em síntese, trata-se das políticas que visam a prevenção e o combate à fome, a segurança alimentar, a interação solidária entre famílias e comunidades por meio das trocas de alimentos e de experiências e a geração de renda com a venda do excedente em mercadinhos e feiras locais.

É fundamental que esses dois níveis de ações estejam articulados entre si. Ou seja, de um lado, os governos cumprindo o que prevê o Artigo 6º da CF em sintonia com as reais demandas das comunidades e, do outro, o envolvimento direto dessas comunidades na formulação e na execução dos programas, como

<sup>5</sup> O Programa Uma Terra e Duas Águas (P1+2) tem como objetivo fomentar a construção de processos participativos de desenvolvimento rural no Semiárido brasileiro e promover a soberania, a segurança alimentar e nutricional e a geração de emprego e renda entre as famílias agricultoras através do acesso e do manejo sustentáveis da terra e da água para a produção de alimentos. O 1 significa terra para produção. O 2 corresponde a dois tipos de água – a potável, para consumo humano, e água para produção de alimentos (ARTICULAÇÃO SEMIÁRIDO BRASILEIROS – ASA, s/d e s/p.). Disponível em: <<https://www.asabrasil.org.br/117-acervo/publicacoes/280-programa-uma-terra-e-duas-aguas>>. Acesso em 30 jun. 2023. O P1+2 - Programa uma Terra e duas Águas é um programa de formação e mobilização social para convivência com o Semiárido brasileiro, à semelhança do P1MC – Programa Um Milhão de Cisternas. Como objetivo estratégico, o P1+2 visa garantir acesso e manejo sustentável da terra e da água, promovendo a segurança alimentar (produção animal e vegetal) por meio da construção de processos participativos da população rural (GNADLINGER; SILVA; BRITO, s/d).

<sup>6</sup> O PNAE oferece alimentação escolar e ações de educação alimentar e nutricional a estudantes de todas as etapas da educação básica pública. A Lei nº 11.947, de 16/06/2009, estabelece que 30% do valor repassado pelo PNAE deve ser investido na compra direta de produtos da agricultura familiar, estimulando o desenvolvimento sustentável das comunidades.

<sup>7</sup> O PAA busca promover o acesso à alimentação e incentivar a agricultura familiar. O programa compra alimentos produzidos pela agricultura familiar, com dispensa de licitação, e os destina às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional e àqueles atendidas pela rede socioassistencial, pelos equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional e pela rede pública e filantrópica de ensino. Além disso, fortalece circuitos locais, regionais e redes de comercialização; valoriza a biodiversidade e a produção agroecológica de alimentos; incentiva hábitos alimentares saudáveis e estimula o cooperativismo e o associativismo.

<sup>8</sup> Capítulo 2 – Dos direitos sociais.

Art. 6º - São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (Redação dada pela EC n. 90/2015)

*Parágrafo único.* Todo brasileiro em situação de vulnerabilidade social terá direito a uma renda básica familiar, garantida pelo poder público em programa permanente de transferência de renda, cujas normas e requisitos de acesso serão determinados em lei, observada a legislação fiscal e orçamentária. (Incluído pela EC n. 114/2021) (BRASIL, 2022).

estratégias de empoderamento delas e garantias de sua segurança alimentar e nutricional.

Algumas dessas experiências já são desenvolvidas e necessitam de mais apoio, fortalecimento e multiplicação. São elas: “Quintais Maravilha”, “Quintais Produtivos”, “Uma terra e duas águas”, “Agricultura urbana”, “Banco de sementes crioulas”.

### Quintais Maravilha

Projeto desenvolvido pelo Centro Popular de Cultura e Desenvolvimento (CPCD) com famílias e comunidades rurais e urbanas, que consiste em valorizar saberes populares e organizar os seus quintais para fazer hortas, pequenas roças, cultivo de plantas e ervas medicinais, produção e uso de adubos orgânicos, reutilização da água residual das atividades domésticas, criação de pequenos animais (galinhas, porcos, perus, patos, cabras, coelhos etc., troca ou venda do excedente da produção em mercadinhos, açougues, escolas etc., como uma forma de geração e complementação da renda familiar, e construção de cisternas de captação de águas da chuva. Esta é uma ação que vem garantindo a segurança alimentar, nutricional e hídrica das famílias envolvidas (CPCD, 2011).

Em uma perspectiva política, social, cultural e ambiental, os Quintais Maravilha também contribuem em, pelos menos seis aspectos:

- ✓ Primeiro, eles têm um caráter político, porque propõem formas de produzir e consumir com equilíbrio ambiental. E as mulheres e os jovens envolvidos no projeto alcançam um protagonismo e contribuem para a segurança alimentar e nutricional de suas famílias, evitando, muitas vezes, a migração forçada;
- ✓ segundo, inserem-se em nas agendas local, territorial, regional e nacional de discussões e ações voltadas ao manejo sustentável dos recursos naturais;



- ✓ terceiro, suas ações não se restringem ao ambiente doméstico das famílias. Elas alcançam outras esferas de organização, participação e mobilização social como associações comunitárias, sindicatos, escolas, coletivos culturais, conselhos municipais de segurança alimentar, educação, saúde, cultura etc.;
- ✓ quarto, contribuem para organização, armazenamento, coleta e reutilização do lixo produzido de forma a não degradar o ambiente;
- ✓ quinto, envolvimento de toda a família na organização, na produção no embelezamento do quintal, seja ele no campo ou na cidade; e
- ✓ sexto, tornam-se espaços de aconchego, de saberes e experiências, vivência de espiritualidade, acolhimento, realização de atividades festivas e recreativas, de subjetividades e redescobertas da natureza com diversos formatos, cheiros, cores, sabores e belezas que deixam a vida mais leve e festiva.

A “construção” de um Quintal Maravilha não demanda muitos recursos econômicos. Os materiais utilizados para a construção de cisternas de captação de águas da chuva, construção de galinheiros, chiqueiros, canteiros de hortas, adubos orgânicos, irrigação de roças e pomares etc. são reaproveitados do que, geralmente, as pessoas descartam como lixo (pedaços de tijolos, adobes, pneus velhos, pedaços de telha, palhas de coqueiro ou de bananeiras, galhos secos, pedaços de mangueiras etc.). Quando há necessidade de compra de algum material, a família pode receber ajuda para o custeio. A implementação de um “Quintal Maravilha” é de baixo custo e, o que é melhor, depois de alguns meses, o projeto começa a dar resultados. Os Quintais Maravilha são uma realidade em comunidades rurais do Vale do Jequitinhonha-MG, do Maranhão, e em comunidades urbanas como Paraisópolis em São Paulo (CPCD, 2011).

Projetos semelhantes aos Quintais Maravilha são os Quintais Produtivos (BRITO, 2022; AIRES, 2022) e suas variações como Quintais Agroecológicos, Terreiro Produtivo, Muro Produtivo, Hortas Urbanas, Hortas Comunitárias, Agricultura Urbana. Todos eles valorizam práticas agroecológicas, saberes locais, comunicação e informação bem como a economia popular solidária.

Hoje esses projetos constituem ações importantes em estados como Ceará, Maranhão, Bahia, Minas Gerais, São Paulo, Rio de Janeiro, Goiás, Espírito Santo, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Pará, dentre outros. Sua multiplicação pode ser feita por articulações e parcerias entre universidades, movimentos populares, associações comunitárias, redes como a Associação Semiárido Brasileiro (ASA), e políticas municipais ou territoriais de segurança alimentar.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O aumento da fome no mundo e no Brasil não é resultado de falta de produção ou de escassez de alimentos. Suas principais causas são: guerras, concentração de riquezas (desigualdade social), custo de vida alto, concentração da propriedade ou posse da terra, má distribuição de recursos científicos e tecnológicos que possibilitariam melhor aproveitamento na produção e na distribuição de alimentos, regimes políticos totalitaristas (ditatoriais).

Em alguns continentes essas causas são mais intensas. Especialmente África, América Latina, Caribe, Ásia sofrem ainda hoje efeitos perversos da colonização, da desigualdade social e da economia baseada na exportação de commodities. Estas são algumas das características estruturais da fome permanente que atinge parte das populações dessas regiões.

Secas, enchentes, mudanças climáticas agravam ainda mais a fome em face da ausência ou insuficiência de políticas públicas. Em síntese, a fome está diretamente ligada à tomada de decisões

políticas e econômicas sobre a destinação de recursos financeiros e tecnológicos voltados à produção, o que será produzido, por quem será produzido e, sobretudo, para quem será produzido. A fome é, antes de tudo, um problema político resultado de políticas que privilegiam classes sociais já abastadas em prejuízo de classes menos abastadas ou pobres (camponeses, operários, desempregados, indígenas, quilombolas, ribeirinhos, migrantes etc.).

Cabe retomar, também, a discussão política sobre a fome. Seja na história mundial ou na brasileira, ela constitui um instrumento político, isto é, da necropolítica, para colocar em migração forçada ou deixar morrer por inanição milhares de pessoas ou grupos sociais considerados como “descartáveis” para um projeto de hegemonia social, cultural, política, econômica de um Estado ou de empresas. A fome sempre foi um poderoso instrumento do sistema de produção de mercadorias em parceria com instituições de governos e de Estados, para os processos de colonização e de controles de territórios na Inglaterra do século XVIII, como aponta Edward Palmer Thompson (1998), e proletarianização de camponeses (HOBSBAWN, 1977).

O historiador Eric Hobsbawm (1977) aponta quem eram os atores dessa proletarianização: trabalhadores assalariados, trabalhadores rurais domésticos e os camponeses pobres e/ou de terras inférteis. Porém, o estudioso afirma que eram as cidades e as zonas industriais os lugares mais afetados pela fome, “onde os pobres morriam de fome de uma maneira menos passiva e menos oculta”.

Para Montanari (2018, p.124), mesmo nos períodos históricos de carência alimentar “a fome, no sentido estrito, é uma experiência que as classes privilegiadas desconhecem.” Hoje, com a proletarianização e a formação de um exército industrial de reservas consolidado para abastecer as demandas por força de trabalho nas indústrias e nas grandes fazendas, a pobreza tornou-se instrumento para a reedição clandestina e criminosa de uma das mais perversas formas de organização da

produção nos campos e nas cidades, o trabalho análogo a escravo. A fome é, ao mesmo tempo, indutora e resultado estrutural do desenvolvimento capitalista.

Além disso, 77 anos depois do livro *Geografia da fome*, de Josué de Castro, e tendo já a ciência e a tecnologia amplamente desenvolvidas, 811 milhões de pessoas no mundo, 33 milhões delas no Brasil, passam fome. Hoje, o poder do capital é globalizado, a fome e a pobreza são globalizadas, os desequilíbrios ambientais são globalizados, a migração como fuga da pobreza e de outras formas de violência é globalizada.

Entre muitas idas e vindas, a fome foi abordada pelo Estado brasileiro como um problema social. Ao longo dos anos foram formuladas e implementadas políticas públicas para mitigar, administrar ou erradicar esse flagelo social. Não poucas vezes, a migração figurou como uma política institucionalizada, como “estratégia” para a superação da fome e “oportunidade” para reorganizar suas vidas. Contudo, sem figurar como prioridades, essas políticas eram ativadas e desativadas de acordo com os interesses e a visão ideológica dos governantes de plantão. Mesmo programas bem estruturados como FOME ZERO, o CONSEA, o COMUNIDADE SOLIDÁRA e o BOLSA FAMÍLIA sofreram cortes orçamentários, quando não foram interrompidos, sob o argumento de que não havia ou não era mais pertinente o problema da fome. Nesse contexto, e simultaneamente, várias experiências populares foram desenvolvidas, aperfeiçoadas, como os Quintais Maravilha, que garantiram a permanência do debate na agenda social e retomá-lo, sempre que possível, na agenda política, a exemplo do CONSEA e do BOLSA FAMÍLIA.

Um desafio que se coloca é institucionalizar as políticas de prevenção e combate à fome, não apenas como políticas de governo, mas, sim, de Estado, como já prevê a Constituição federal, de 1988 e, simultaneamente, estimular, incentivar, apoiar o fortalecimento e a multiplicação das iniciativas e estratégias populares de enfrentamento dos problemas de produção e

distribuição de alimentos. Estas são complementações fundamentais para a superação do flagelo, além de reconhecer as pessoas por ele atingidas não apenas como vítimas, mas, também, como protagonistas nas lutas políticas e sociais de prevenção e combate à fome.

## REFERÊNCIAS

AÇÃO DA CIDADANIA. *Nossas principais linhas de atuação*. Disponível em: <<https://www.acaodacidadania.org.br/areas-de-atuacao>>. Acesso em: 18 nov. 2022.

AIRES, Júlia do Rêgo. *Quintais produtivos*. 2022. Disponível em: <<https://aksaam.ufv.br/ToolSys/Download/Publicacao/70/69>>. Acesso em: 04 mar. 2023.

ALVES, Valdecy (Org.). *Campos de concentração da seca de 1932 no Ceará: múltiplas visões e reverberações contemporâneas*. Fortaleza: Expressão Gráfica, 2022.

AMORIM, Gêssica. Apagados da história oficial, campos de concentração da seca de 1932 estão marcados na memória popular. *Marco Zero*, 20/05/2022, s/p. Disponível em: <<https://marcozero.org/campos-de-concentracao-ceara-seca-de-1932/>>. Acesso em: 03 jan. 2023.

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária. *Relatório de Gestão 2022*. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Brasília: Anvisa, 2023. Disponível em: <[https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/gestao/relatorios-de-gestao/Relatorio\\_de\\_Gestao\\_2022\\_\\_\\_Final\\_v5.pdf](https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/gestao/relatorios-de-gestao/Relatorio_de_Gestao_2022___Final_v5.pdf)>. Acesso em: 3 jan. 2023.

ASA – ARTICULAÇÃO SEMIÁRIDO BRASILEIRO. *Programa uma terra e duas águas*. s/d e s/p.). Disponível em: <<https://www.asabrazil.org.br/117-acervo/publicacoes/280-programa-uma-terra-e-duas-aguas>>. Acesso em 30 jun. 2023.

BEZERRA, Maria José. *Invenções do Acre: de território a Estado – um olhar social*. 2006. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, FFLCH/USP, São Paulo.

BOMBONA, Lucas. Lucro dos grandes bancos cresce 7,6% e alcança 24.8 bilhões no 3º trimestre. *Estado de Minas – Economia*. Belo Horizonte, 11 de novembro de 2022. Disponível em: <[https://www.em.com.br/app/noticia/economia/2022/11/11/internas\\_economia,1420140/lucro-dos-grandes-bancos-cresce-7-6-e-alcanca-r-24-8-bilhoes-no-3-trimes.shtml](https://www.em.com.br/app/noticia/economia/2022/11/11/internas_economia,1420140/lucro-dos-grandes-bancos-cresce-7-6-e-alcanca-r-24-8-bilhoes-no-3-trimes.shtml)>. Acesso em: 23 nov. 2022.

BOTELHO, Inamar Gusmão. Secas, oligarquias e os fazedores de chuva. *Revista Canudos*, vol. 3 nº 1, junho de 1999. Disponível em: <<https://www.revistas.uneb.br/index.php/canudos/issue/view/360>>. Acesso em: 14 dez. 2022.

BRASIL. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. *Alimentação adequada e saudável: um direito de todos*. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2011.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil - 1988*. Brasília: Supremo Tribunal Federal, Secretaria de Altos Estudos, Pesquisas e Gestão da Informação, 2022.

BRITO, Carolina Azevedo. *Mulheres rurais e seus quintais produtivos: empoderamento feminino, sustentabilidade e segurança alimentar*. Trabalho de Conclusão de Curso de Especialista em Gestão Ambiental de Municípios - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Princesa Isabel-PB, 2020. Disponível em: <[https://repositorio.ifpb.edu.br/jspui/bitstream/177683/1607/1/CarolinaBrito\\_MULHERES%20RURAIS%20E%20SEUS%20QUINTAIS%20PRODUTIVOS.pdf](https://repositorio.ifpb.edu.br/jspui/bitstream/177683/1607/1/CarolinaBrito_MULHERES%20RURAIS%20E%20SEUS%20QUINTAIS%20PRODUTIVOS.pdf)>. Acesso em: 28 nov. 2022.

CARVALHO, José. *A primeira insurreição acreana* (documentada). Pará: Gilelet, 1904.

CASTRO, Genesco. *O Estado independente do Acre*. Rio de Janeiro: s/ed, 1930.

CASTRO, Josué de. *Condições de vida das classes operárias do Recife*. Recife: Imprensa Industrial, 1932.

CASTRO, Josué de. *Geografia da fome*. O dilema brasileiro: pão ou aço. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010. 10ª Ed.

CASTRO, Anna Maria de. Trajetória do combate à fome no Brasil. In: ARANHA, Adriana Veiga (Org.). *Fome Zero: uma História Brasileira*. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Assessoria Fome Zero, v. 1, 2010. Disponível em: <<https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/Fome%20Zero%20Vol1.pdf>>. Acesso em: 16 dez. 2022.

CEPAL - Comisión Económica para América Latina y el Caribe / FAO - Organización de las Naciones Unidas para la Alimentación y la Agricultura /PMA - Programa Mundial de Alimentos. *Hacia una seguridad alimentaria y nutricional sostenible en América Latina y el Caribe en respuesta a la crisis alimentaria mundial*. Santiago de Chile: CEPAL/FAO/PMA, 2022.

CHANCEL, Lucas; PIKETTY, Thomas; SAEZ, Emmanuel; ZUCMAN, Gabriel. *World inequality report 2022*. Paris: World Inequality Lab, 2022. Disponível em: <[https://wir2022.wid.world/www-site/uploads/2022/03/0098-21\\_WIL\\_RIM\\_RAPPORT\\_A4.pdf](https://wir2022.wid.world/www-site/uploads/2022/03/0098-21_WIL_RIM_RAPPORT_A4.pdf)>. Acesso em: 21 out. 2022.

CONAB – COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO. *Acompanhamento da safra brasileira*. Grãos. Safra 2021/2022. 10º Levantamento. Brasília: CONAB, 2022. Disponível em: <[file:///C:/Users/josec/Downloads/E-book\\_Boletim\\_de\\_Safras-10o\\_lev%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/josec/Downloads/E-book_Boletim_de_Safras-10o_lev%20(1).pdf)>. Acesso em: 9 fev. 2023.

CPCD – Centro Popular de Cultura e Desenvolvimento. *Quintal Maravilha*. Araçuaí, 2011. Disponível em: <<https://transforma.fbb.org.br/tecnologia-social/quintal-maravilha>>. Acesso em: 28 nov. 2022.

CUNHA, Euclides da. *Os sertões*. São Paulo: Ateliê Editorial, Imprensa Oficial do Estado, Arquivo do Estado, 2001. (Clássicos comentados I)

DANTAS, Roberto Nunes. A seca de 1877/79: algumas considerações – Bahia e Ceará. *Revista Canudos*, vol. 3, nº 1, junho de 1999. Disponível em: <<https://www.revistas.uneb.br/index.php/canudos/issue/view/360>>. Acesso em: 14 dez. 2022.

DIEESE. *Boletim emprego em pauta*. Trabalho por conta própria cresce na pandemia e fica mais precarizado. Disponível em: <<https://www.dieese.org.br/boletimempregoempauta/2022/boletimEmpregoemPauta22.html#:~:text=DIEESE%20%2D%20boletim%20emprego%20em%20pauta,fica%20mais%20precarizado%20%2D%20maio%2F2022&text=Mais%20do%20que%20os%20antigos%2C%20eles%20estavam%20concentrados%20em%20ocupa%C3%A7%C3%B5es%20elementares.&text=ocupados%20apresentou%20alguma%20recupera%C3%A7%C3%A3o%20somente%20no%20quarto%20trimestre%20daquele%20ano>>. Acesso em: 22 dez. 2022.

DIEESE. *Boletim emprego em pauta*. Jovens de baixa renda têm mais dificuldade para estudar e trabalhar. Disponível em: <<https://www.dieese.org.br/boletimempregoempauta/2022/boletimEmpregoemPauta24.pdf>>. Acesso em: 29 dez. 2022.

DIEESE. *Pesquisa nacional da Cesta Básica de Alimentos: Salário mínimo nominal e necessário*. Disponível em: <<https://www.dieese.org.br/analisecestabasica/salarioMinimo.html>>. Acesso em: 30 jun. 2023.

DIEESE. *Em janeiro, cestas do Nordeste têm as maiores altas*. Nota à imprensa. São Paulo, 7 de fevereiro de 2023. Disponível em: <<https://www.dieese.org.br/analisecestabasica/2023/202301cestabasica.pdf>>. Acesso em: 02 maio 2023.



FAO – FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION. *O estado da segurança alimentar e nutricional no Brasil: um retrato multidimensional - Relatório 2014*. Brasília-DF: FAO, 2014. Disponível em: <<https://fpabramo.org.br/acervosocial/wp-content/uploads/sites/7/2017/08/334.pdf>>. Acesso em: 20 nov. 2022.

FAO, FIDA, OMS, PMA y UNICEF. *El estado de la seguridad alimentaria y la nutrición en el mundo 2021*. Transformación de los sistemas alimentarios en aras de la seguridad alimentaria, una mejor nutrición y dietas asequibles y saludables para todos. Roma: FAO, 2021. Disponível em: <<https://doi.org/10.4060/cb5409es>>. Acesso em: 19 nov. 2022.

FRAGOSO, João Luis. O império escravista e a república dos plantadores. In: LINHARES, Maria Yedda (Org.). *História geral do Brasil*. Rio de Janeiro: Campus, 1990, pp.145-196.

FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. *Homens livres na ordem escravocrata*. São Paulo: Unesp, 1997. 4ª Edição.

GNADLINGER, Johann; SILVA, Aderaldo de Souza; BRITO, Luiza Teixeira de Lima. *PI+2: Programa uma terra e duas águas para um Semi-Árido sustentável*. s/l e s/d. Disponível em: <<https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/CPATSA/36535/1/OPB1516.pdf>>. Acesso em: 30 ju, 2023.

GALENI, Luís Alfredo. Necropolítica e agronegócio. *Le Monde Diplomatique – Brasil*, 1 de dezembro de 2020. Disponível em: <<https://diplomatique.org.br/necropolitica-e-agronegocio/>>. Acesso em: 19 dez. 2020.

GREBMER, Klaus Von et al. *Global hunger index: la transformación de los sistemas alimentarios y su gobernanza local*. Bonn / Dublin: GHI, 2022. Disponível em: <<file:///C:/Users/josec/Desktop/TEXTO%20PARA%2038%20semana%20do%20migrante2023/TEXTO%20PARA%20A%20RURIS/GLOBAL%20HUNGER%20INDEX%20completo%202022.pdf>>. Acesso em: 3 jan. 2023.

HOBSBAWM, Eric. *A era das revoluções: Europa 1789-1848*. 6ª ed., Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

HOLANDA, Sérgio Buarque. *Caminhos e fronteiras*. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE. *Relatórios de comercialização de agrotóxicos*. 2022. Disponível em: <<https://www.gov.br/ibama/pt-br/assuntos/quimicos-e-biologicos/agrotoxicos/relatorios-de-comercializacao-de-agrotoxicos>>. Acesso em: 15 dez. 2022

KALUME, Jorge. *Elevação do território do Acre*. Brasília: Senado Federal, 1985.

OXFAM. *A desigualdade mata: a incomparável ação necessária para combater a desigualdade sem precedentes decorrente da Covid-19*. São Paulo: OXFAM, 2022. Disponível em: <[https://dssbr.ensp.fiocruz.br/wp-content/uploads/2022/01/Davos\\_full\\_2022\\_pt-BR\\_vs02.pdf](https://dssbr.ensp.fiocruz.br/wp-content/uploads/2022/01/Davos_full_2022_pt-BR_vs02.pdf)>. Acesso em: 11 mar. 2023.

MBEMBE, Achille. Necropolítica. *Arte & Ensaios*, revista do PPGAV/EBA/UFRJ, n. 32, dezembro de 2016. Disponível em: <<https://www.procomum.org/wp-content/uploads/2019/04/necropolitica.pdf>>. Acesso em: 05 jun. 2022.

MELLO, Frederico Pernambucano de. *A guerra total de Canudos*. Recife/Zürich: Stahlí Recife/Stähli Zürich, 1997.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. *Insegurança alimentar e nutricional*. Brasília, 14/12/2022, atualizado em 18/01/2023. Disponível em: <<https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-brasil/glossario/inseguranca-alimentar-e-nutricional>>. Acesso em: 29 jan. 2023.

MONTANARI, Massimo. *A fome e a abundância: história da alimentação na Europa*. Bauru, SP: EDUSC, 2018.

MOTA, Camilla Veras; COSTA, Camila; TOMBESI, Cecília. 500 mil mortos: a tragédia esquecida que dizimou brasileiros durante 3 anos no século 19. *BBC News Brasil*, 18 de junho de 2021. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/resources/idt-5ef8617a-d045-4f5e-932d-d41d9292ee51>>. Acesso em: 03 jan. 2023.

NEVES, Frederico de Castro. Getúlio e a seca: políticas emergenciais na era Vargas. Dossiê Estado e Controle Social. *Revista Brasileira de História*, 21 (40), 2001. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rbh/a/5GNSQTXnMM7kTM3rr8B4TrM/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 28 dez. 2022.

NUNES, Matheus Vila Nova. “*Ordinário pão da terra*”: os editais da farinha de mandioca no governo de João Maurício de Nassau-Siegen (1637-1644). Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em História - Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Recife, 2019.

OS HORRORES da secca [sic.]; 800 mortos; cadáveres encontrados; notícias diversas do sertão. *Pequeno Jornal*, Edição 00263, de 30 de dezembro de 1890. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=703842&pagfis=944>>. Acesso em: 06 jan. 2023.

PELIANO, Anna Maria Medeiros. *O mapa da fome: subsídios à formulação de uma política de segurança alimentar*. (Documento de política nº14) Brasília: Ipea, 1993.

PRAZERES, Leandro. Morte de Yanomami: garimpo é principal causa da crise e governo Bolsonaro foi omissivo, diz ministra da saúde. *BBC News Brasil*, 23 de janeiro de 2023. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-64370804>>. Acesso em: 30 jan. 2023.

RAMOS, Lauro; REIS, José Guilherme Almeida. *Emprego no Brasil nos anos 90*. Texto para discussão nº 468. Rio de Janeiro: Ipea, 1997. Disponível em: <[https://portalantigo.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/TDs/td\\_0468.pdf](https://portalantigo.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/TDs/td_0468.pdf)>. Acesso em: 21 dez. 2022.

REDE PENSSAN. *Insegurança alimentar e Covid-19 no Brasil*. II VIGISAN Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil. S/L, 2022. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/arquivos/2022/10/14/olheestados-diagramacao-v4-r01-1-14-09-2022.pdf>>. Acesso em: 15 jan. 2023.

REZENDE, Fernando. *Anna Peliano: uma batalha incansável contra a fome, a pobreza e a desigualdade social*. Brasília: Ipea, 2022. Disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/portal/publicacao-item?id=f2d2eb6e-e7ad-4b78-8b0c-17eb7b4c6051>>. Acesso em: 3 jan. 2023.

RIOS, Kênia Sousa. O Curral dos flagelados: os campos de concentração no Ceará durante a seca de 1932. *Revista Canudos*, vol. 3, nº 1, junho de 1999. Disponível em: <<https://www.revistas.uneb.br/index.php/canudos/issue/view/360>>. Acesso em: 14 dez. 2022.

ROMEIRO, Adriana. Os sertões da fome: a história trágica das minas de ouro em fins do século XVII. *sÆculum – Revista de História*, 19; João Pessoa, jul./ dez. 2008. Disponível em: <<https://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/srh/article/view/11413/6527>>. Acesso em: 11 maio 2022.

SANTOS, Luiz Cláudio. *Da Geografia da fome ao Fome Zero: contribuição ao estudo da fome no Brasil*. Tese de Doutorado elaborada junto ao Programa de Pós-Graduação em Geografia – UNESP. Rio Claro: Unesp, 2009. Disponível em: <[https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/104356/santos\\_lc\\_dr\\_rcla.pdf;sequence=1](https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/104356/santos_lc_dr_rcla.pdf;sequence=1)>. Acesso em: 11 set. 2022.

SILVA, Flávio Marcus da. *Subsistência e poder: a política do abastecimento alimentar nas Minas setecentistas*. Tese de doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFMG. Belo Horizonte: UFMG, 2002.

SILVA, Sandro Pereira. *A trajetória histórica da segurança alimentar e nutricional na agenda política nacional: projetos, descontinuidades e consolidação*. Ipea 1953 – Texto para discussão. Rio de Janeiro: Ipea, 2014. Disponível em: <[https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/3019/1/TD\\_1953.pdf](https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/3019/1/TD_1953.pdf)>. Acesso em: 8 dez. 2022.

SOUSA, Anastácio de Queiroz.; PEARSON, Richard. *Seca, Varíola e Emergência de Leishmania braziliensis no Nordeste do Brasil*. Disponível em: <[https://wwwnc.cdc.gov/eid/article/15/6/07-1331\\_article](https://wwwnc.cdc.gov/eid/article/15/6/07-1331_article)>. Acesso em: 30 nov. 2022.

SOUTO MAIOR, Armando. *Quebra-Quilos: lutas sociais no outono do Império*. São Paulo: Ed. Nacional; Brasília: INL; Recife: Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, Brasileira, 1978. Série estudos e pesquisas - Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais.

SOUZA, João Valdir Alves de. Mineração e pecuária na definição do quadro sociocultural do Termo de Minas Novas. In. SOUZA, João Valdir Alves de; HENRIQUES, Márcio Simeones (Orgs.). *Vale do Jequitinhonha: formação histórica, populações e movimentos*. Belo Horizonte: UFMG/PROEX, 2010.

THOMPSON, Edward Palmer. *Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

UNICEF. *As múltiplas dimensões da pobreza na infância e na adolescência no Brasil*. Brasília: Unicef, 2023. Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/media/22676/file/multiplas-dimensoes-da-pobreza-na-infancia-e-na-adolescencia-no-brasil.pdf>>. Acesso em: 17 mar. 2023.

---

JOSÉ CARLOS PEREIRA – Doutor em Sociologia pela Unicamp. Pesquisador do Centro de Estudos Migratorios (CEM), São Paulo. E-mail: josecarlos.pereira31@gmail.com